

Título: Uso do Sistema de Tecnologia da Informação

1. Objetivo e Escopo

Esta política, que se aplica à BorgWarner Brasil, abrange o uso adequado da infraestrutura de tecnologia da informação pelos seus funcionários.

2. Políticas e Procedimentos

Computadores, correios, mensagens de voz e e-mails (internos e externos) podem ser usados para aumentar a produtividade e eficácia da BorgWarner. São ferramentas valiosas que ajudam no fluxo oportuno e eficiente das comunicações entre funcionários em todos os níveis da BorgWarner. A facilidade e a informalidade do uso de Sistemas de Tecnologia da Informação que tornam os mesmos alternativas atraentes para comunicações mais formais também podem resultar em comunicações inadequadas e pouco profissionais. Portanto, espera-se a adesão de todos os funcionários a esta Política de Uso de Sistemas de Tecnologia de Informação (a "Política") para assegurar que todas as comunicações sejam apropriadas e profissionais.

2.1 Definições

"Sistema de Tecnologia da Informação" (ou "Sistema") inclui os computadores pessoais ("PCs"), dispositivos móveis, computadores tablet, telefones, impressoras, copiadoras, correios de voz, correios eletrônicos ("e-mails"), rede corporativa, acesso à rede pública ("Internet") e quaisquer outros sistemas de acesso que são de propriedade, alugados, operados, mantidos ou administrados pela BorgWarner.

"Mensagens" significa todas as mensagens, arquivos ou outros dados criados, carregados, baixados, enviados, recebidos ou armazenados no Sistema de Tecnologia da Informação.

"Rede" significa os computadores fornecidos pela BorgWarner (incluindo computadores portáteis (laptops) e dispositivos móveis, como smartphones e computadores tablet), o Sistema de Tecnologia da Informação e as mensagens.

3. Uso adequado da rede

A Rede é de propriedade da BorgWarner e o acesso ao conteúdo são fornecidos expressamente para fins comerciais e promoção dos interesses da BorgWarner. A BorgWarner reconhece que os limites entre o trabalho e a vida pessoal se tornaram menos distintos e em reconhecimento desta condição, a BorgWarner permite o uso pessoal razoável, profissional, conservador e moderado do Sistema, desde que tal uso não:

Título: Uso do Sistema de Tecnologia da Informação

- i. interfira nos negócios da Empresa,
- ii. inclua o uso para empreendimentos pessoais,
- iii. inclua o uso por não funcionários ou
- iv. represente uma violação desta Política, de qualquer forma.

A administração da Empresa será o único juiz do comportamento dos funcionários em relação a esses critérios.

O uso da Rede (incluindo e-mail, acesso à Internet e outras transações do Sistema) pode ser monitorado regularmente até o limite permitido pelas leis aplicáveis para proteger os interesses comerciais da BorgWarner. O uso indevido da Rede está proibido e pode resultar em ações disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho. Os exemplos de usos inadequados incluem materiais criminosos, de exploração, pornográficos ou ofensivos, ou qualquer uso que viole esta Política.

3.1 Computadores

A duplicação, upload, download não autorizados e o uso de software e/ou documentação protegidos por direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade intelectual consistem em uma violação da lei e estão proibidos. A seguir, encontram-se alguns exemplos de práticas proibidas:

- Carregar software de terceiros (incluindo software de propriedade pessoal) que não esteja licenciado para a BorgWarner em computadores da Empresa;
- Instalação de software gratuito sem a permissão expressa do departamento de Tecnologia da Informação ("TI");
- Copiar ou permitir o acesso não autorizado a software da empresa ou de terceiros;
- Distribuir software em qualquer rede quando o software não está licenciado para distribuição.

Todo o software, firmware e hardware do Sistema devem ser formalmente autorizados pela área de TI.

3.2 Dispositivos móveis

Os dispositivos móveis, como smartphones e computadores tablet, oferecem muitas das mesmas características dos PCs e, portanto, é necessário tratá-los como PCs com regras e restrições de uso semelhantes.

Deve ser dada consideração especial ao viajar para fora de seu país de origem com seu telefone móvel.

Título: Uso do Sistema de Tecnologia da Informação

3.3 Mensagens de Texto

O envio de Mensagens de texto é uma característica comum associada aos dispositivos móveis. O envio de Mensagens de texto, como o Envio Instantâneo de Mensagens, é considerado um método de comunicação informal.

As Mensagens de texto são uma maneira conveniente de se comunicar com outros funcionários da BorgWarner, mas as Mensagens de texto não devem ser usadas como método de armazenamento para comunicações oficiais ou para correspondência comercial oficial.

Mesmo se tratando de uma comunicação informal, deve-se respeitar as políticas descritas neste documento.

4. Internet

O acesso à Internet pelos funcionários pode ser restringido ou negado pela BorgWarner de acordo com os propósitos comerciais e com esta Política. As Mensagens enviadas pela Internet são identificáveis e podem ser atribuídas à BorgWarner. Portanto, deve-se ter cuidado ao enviar qualquer Mensagem através de dispositivo, tanto de natureza comercial como pessoal.

As Mensagens enviadas pela Internet incluirão uma legenda que será anexada automaticamente a cada Mensagem da BorgWarner pela área de TI. Será usada a seguinte legenda padrão, exceto para aqueles departamentos que requerem um texto adicional:

“As informações contidas nesta mensagem podem ser proprietárias e confidenciais da BorgWarner e protegidas de divulgação. Se o leitor desta mensagem não for o destinatário pretendido ou um funcionário ou agente responsável por entregar esta mensagem ao destinatário pretendido, você está ciente que qualquer disseminação, distribuição ou cópia desta comunicação ou uso das informações contidas aqui é estritamente proibida. Se você recebeu esta comunicação por engano, por favor, notifique o remetente imediatamente respondendo esta mensagem e exclua a mensagem do seu computador.”

A mensagem descrita acima poderá ser modificada pela BorgWarner a seu exclusivo critério.

Nenhuma outra Mensagem pessoal, declaração ou legenda é permitida, com exceção das informações de contato do funcionário.

A menos que haja uma razão comercial legítima para fazê-lo e a BorgWarner tenha aprovado o uso de um determinado grupo de bate-papo, boletim ou blog, o Sistema não pode ser usado para participação de grupos de bate-papo, boletins ou blogs. Quando a Empresa tiver aprovado tal participação, os participantes devem seguir as regras do fórum do qual participam.

Propriedade da BorgWarner Brasil Ltda.

Confidencial e Proprietário. Nenhuma reprodução pode ser feita sem autorização por escrito.

Título: Uso do Sistema de Tecnologia da Informação

4.1 Mensagens

As Mensagens devem ser redigidas da mesma maneira e com o mesmo grau de cuidado que qualquer comunicação impressa em papel timbrado da BorgWarner. Todas as comunicações devem estar de acordo com as políticas e procedimentos da BorgWarner, bem como com todas as diretrizes de negócios, padrões éticos e leis aplicáveis. O funcionário que receber uma Mensagem que viola esta Política deve relatar a violação imediatamente à área de Recursos Humanos.

Espera-se o cumprimento dos funcionários aos termos desta Política para assegurar que todas as comunicações sejam apropriadas e profissionais. A seguir, encontram-se alguns exemplos de usos inaceitáveis do Sistema:

- Envio de Mensagens sexualmente explícitas, caricaturas, insinuações étnicas, raciais ou discriminatórias, ou qualquer Mensagem que possa ser interpretada como assédio ou desaprovação dos outros;
- Envio de Mensagens ameaçadoras, insultantes, intimidadoras, obscenas, discriminatórias ou abusivas;
- Envio de cartas circulares e “correntes”;
- Fazer declarações que poderiam ser interpretadas como difamatórias ou caluniosas;
- Uso do Sistema para benefícios pessoais em descumprimento ao disposto na cláusula 3.0, parágrafo 1º;
- Solicitar dinheiro para causas de caridade, políticas, religiosas ou não autorizadas;
- Uso de jogos de azar em qualquer forma;
- Violação da lei brasileira, incluindo, sem limitação, violações das leis de direitos autorais, propriedade intelectual e proteção de dados pessoais;
- Enviar uma Mensagem tentando ocultar a identidade do remetente ou apresentar o remetente como sendo outra pessoa;
- Divulgação de documentos confidenciais de propriedade da empresa sem a devida autorização;
- Divulgação de informações que lesem direta ou indiretamente a honra e a boa fama da Empresa no mercado e/ou perante terceiros.

4.2 Internet, E-Mail e Assuntos Legais

As Mensagens por e-mail não devem ser usadas para discutir assuntos de litígios pendentes envolvendo a BorgWarner ou ameaçados a menos que sejam salvos até a resolução final do litígio. Essas Mensagens devem ser tratadas como qualquer outra documentação relacionada ao litígio e não podem ser destruídas quando a BorgWarner tiver sido notificada sobre uma reclamação.

Título: Uso do Sistema de Tecnologia da Informação

As Mensagens que requerem assessoria jurídica de um advogado devem ser tratadas como confidenciais e nunca devem ser enviadas para uma lista de distribuição nem devem ser encaminhadas para qualquer pessoa. Tanto o remetente quanto o destinatário da Mensagem são responsáveis por resguardar a confidencialidade de seu conteúdo e, caso divulguem a pessoas não autorizadas, poderão ser penalizados disciplinarmente, além das penalidades previstas em lei.

As Mensagens enviadas e solicitadas pelos advogados solicitando ou recebendo assessoria jurídica devem ser marcadas com a seguinte legenda, em letras maiúsculas, na parte superior da Mensagem:

"CONFIDENCIAL/COMUNICAÇÃO PRIVILEGIADA CLIENTE - ADVOGADO".

4.3 Retenção de Registros Eletrônicos

As Mensagens contendo informações ou documentações com exigência de serem mantidas de acordo com a Política de Retenção de Registro da BorgWarner devem ser:

- (i) impressas em papel ou em mídia eletrônica, colocadas no arquivo apropriado e deletadas do Sistema; e/ou
- (ii) guardadas num arquivo PST em seu PC.

Os períodos de retenção para outras Mensagens são os seguintes:

- As Mensagens por e-mail ou correio de voz que não requerem ação específica ou resposta por parte do destinatário devem ser deletadas prontamente após serem lidas. Se o conteúdo de uma Mensagem precisa ser salvo por mais de duas semanas, o mesmo deve ser arquivado em um arquivo PST ou ser impresso e deletado em seguida.
- O usuário do Sistema deve excluir todas as Mensagens de correio de voz salvas após 14 (catorze) dias.
- Nenhum registro oficial será criado através de Mensagens Instantâneas ("MI") [Instant Messaging ("IM")]. A BorgWarner não mantém registros de Mensagens Instantâneas. É proibida a gravação de conversas de Mensagens Instantâneas pelos usuários.

5. Sem Expectativa de Privacidade

Os funcionários não devem presumir que as Mensagens são totalmente privadas e confidenciais.

Todos os funcionários são informados de que a BorgWarner pode, sem aviso prévio ao funcionário, monitorar, coletar, armazenar e obter acesso a dados armazenados na Rede, incluindo as

Título: Uso do Sistema de Tecnologia da Informação

Mensagens de correio de voz armazenadas, histórico de acesso à Internet e Mensagens de e-mail no Sistema.

A BorgWarner pode monitorar o uso do Sistema, independentemente de as Mensagens estarem relacionadas ou não aos negócios, desde que a BorgWarner tenha motivos comerciais legítimos para fazê-lo. As razões comerciais legítimas incluem as seguintes (lista não exaustiva):

- Identificar e diagnosticar problemas de hardware e software;
- Prevenção de abuso do Sistema;
- Garantir o cumprimento desta Política e de outras políticas da BorgWarner;
- Determinar se houve violações da confidencialidade ou segurança;
- Investigação de conduta imprópria ou de atividade ilegal, antiética ou inadequada;
- Avaliar a produtividade dos funcionários a pedido de um chefe de departamento;
- Assegurar o cumprimento dos direitos de propriedade intelectual, obrigações contratuais, licenças;
- Cumprir todas as obrigações legais às quais a BorgWarner está sujeita;
- Proteger de outra forma os interesses comerciais da BorgWarner.

O Gerente Geral e Gerente de Recursos Humanos, podem revisar as Mensagens de e para os funcionários dentro de suas unidades operacionais para quaisquer dos propósitos listados acima.

Nenhum outro monitoramento ou revisão de Mensagens poderá ser feito sem a aprovação prévia de um Gerente Geral da BorgWarner.

Os funcionários devem respeitar a confidencialidade das Mensagens de outros funcionários e são proibidos de qualquer tentativa de ler, "invadir" outros sistemas ou logins, ou de violar senhas, violar medidas de segurança dos computadores ou da Rede, ou monitorar Mensagens, exceto por solicitação explícita de um Gerente Geral da BorgWarner, de acordo com as disposições de monitoramento desta Política.

6. Confidencialidade

Existe o risco de interceptação de comunicações quando uma informação é transmitida através do Sistema, particularmente no que se refere aos telefones celulares e à Internet. Conseqüentemente, os funcionários devem assumir que suas Mensagens podem ser ouvidas ou lidas por alguém que não seja o destinatário pretendido. Por conseguinte, as informações confidenciais devem ser transmitidas utilizando um método aprovado pela BorgWarner.

Título: Uso do Sistema de Tecnologia da Informação

Os funcionários devem proteger e se responsabilizar pela confidencialidade de seus IDs e senhas, no ambiente de negócios e em público, protegendo todos os dispositivos de armazenamento eletrônico (incluindo Flash Drives, CDs, DVDs), arquivos confidenciais, laptops e similares e tomando cuidado na utilização do Sistema em público

7. Diversos

Os funcionários devem utilizar os sistemas de armazenamento e compartilhamento disponíveis na estrutura da BorgWarner para manter os arquivos protegidos uma vez que estes locais possuem sistema de backup e controle de acesso, garantindo a segurança da informação.

Os funcionários que utilizam o Sistema devem utilizar o software de verificação de vírus fornecido para averiguar arquivos que serão inseridos na Rede.

Os funcionários devem seguir as diretrizes e procedimentos da área de TI local, além desta Política em sua integralidade.

8. Violação da Política

A BorgWarner tem o direito de impedir o acesso ao Sistema pelo funcionário a qualquer tempo e sem o seu consentimento prévio e de tomar outras medidas disciplinares apropriadas, conforme permitido pelas leis e regulamentos aplicáveis, até e incluindo a rescisão do contrato de trabalho, em caso de violação desta Política.

9. Dúvidas

Em caso de dúvidas quanto ao entendimento de quaisquer termos ou condições desta Política, o funcionário deverá entrar em contato com Departamento de TI.

10. Lei Aplicável e Foro

A presente Política deverá ser regida e interpretada de acordo com as leis brasileiras. A BorgWarner e os funcionários elegem o foro de São Paulo/SP para dirimir quaisquer disputas ou controvérsias decorrentes desta Política.

Título: Uso do Sistema de Tecnologia da Informação

HISTÓRICO DAS REVISÕES			
Rev.	Data	Solicitante	Descrição da Modificação
00	05.02.24	Fabiana / TQM	Ativação

Referências entre normas	TISAX			Outros
	02.01.02			
Elaborado por/ Data / Visto		Aprovado por/ Data / Visto		
Fabio Saito	Fabio Saito <small>Digitally signed by Fabio Saito Date: 2024.03.22 09:51:17 -03'00'</small>	Melissa Mattedi	Mattedi <small>Digitally signed by Melissa Mattedi Date: 2024.03.22 10:31:44 -03'00'</small>	